CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042/94

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com a portaria nº 114/93 que fixa haver de 20 (vinte) dias de férias para a servidora ARIANE CALDAS PESSOA SANTOS, 01 (um) dia de folga no próximo dia 22 de abril de 1994.

Art. 2º- Fica a servidora mencionada no artigo anterior a ter 19 (dezenove) dias de haver a serem gozados posteriormente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 20 de abril de 1.994

Câmara Municipal Paracatu-MG

João Gilberto Stefani
PRESIDENTE

Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

PUBLICADO
EM 06 / 06 / 1994
ATRAVÉS: O MOVIMENTO
Nº 75
ASS. DILSON

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 31-07-00
Servidor